

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.037/2022

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 10495/2022 datado de 18/05/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra <u>JANDIRA SILVA MARTINS</u> (mat. 60764-01 e 55736/01 nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>PROFESSOR A.</u>

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSOR A</u> face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal